



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 018/2026
SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA MATRÍCULA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS FIC OFERTADOS NO ÂMBITO DO PRONATEC EnergIFE

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 141, de 23/02/2024, publicada no DOU de 28/02/2024, torna pública a **Segunda Convocação de Suplentes para Matrícula** nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em “Energia Eólica – Fundamentos” e “Instalador de Sistemas e Armazenamento para Mini e Microgeração de Energia”, vinculados à modalidade Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) EnergIFE, ofertado no IFRS-Campus Restinga, sob [Edital Campus Restinga nº 018/2026](#), na forma que segue:

1. DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS EM LISTA DE ESPERA

1.1. Diante da desistência e/ou não atendimento ao disposto no item 7.1 do Edital em epígrafe por determinados candidatos inicialmente convocados, convoca-se para matrícula nos cursos/turma para o qual se inscreveram nesse edital, obedecendo à ordem classificatória (ordem de inscrição), os seguintes candidatos inscritos em Lista de Espera:

Curso de Inscrição:	Energia Eólica – Fundamentos
Ordem de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
21º inscrito ¹	Lucia Helena de Siqueira Pérez
22º inscrito	Douglas Lucas rosa
23º inscrito	Arthur Coelho Delgado

Curso de Inscrição:	Instalador de Sistemas e Armazenamento para Mini e Microgeração de Energia
Ordem de Inscrição ²	Nome do(a) Candidato(a)
24º inscrito	Gilson Jardim Barbosa

¹ Candidato inscrito na 20ª posição é o mesmo inscrito na 6ª posição do curso de ‘Instalador de Sistemas e Armazenamento para Mini e Microgeração de Energia’, já regularmente matriculado.

² Candidatos originalmente inscritos na lista de espera do curso de ‘Energia Eólica - Fundamentos’.

Curso de Inscrição:	Instalador de Sistemas e Armazenamento para Mini e Microgeração de Energia
Ordem de Inscrição ²	Nome do(a) Candidato(a)
25º inscrito	Jose Luiz Lima Martins
26º inscrito	Anderson Luis Machado Batista
27º inscrito	Lucas Roberto Assumpção Godois

2. DA MATRÍCULA

2.1. Em conformidade com o item 7 do Edital nº 18/2026, os candidatos ora convocados (vide item 1.1, acima), deverão dirigir-se à sala 108, no bloco 1 da sede do *Campus* Restinga para efetuar sua matrícula, nas datas e horários especificados a seguir, por curso:

- I. Energia Eólica – Fundamentos: dia 03 de agosto de 2026, segunda-feira, das 8h às 11h30; e
- II. Instalador de Sistemas e Armazenamento para Mini e Microgeração de Energia: dia 03 de agosto de 2026, segunda-feira, das 14h às 17h.

2.2. Para realização da matrícula, é imprescindível que os candidatos apresentem os documentos originais enviados no ato de sua inscrição, bem como:

- a) Comprovante escolar do candidato (declaração, atestado, histórico escolar, certificado ou diploma); e
- b) Documento oficial de identificação com foto e CPF (serão considerados documentos de identificação válidos a Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503/1997, a Carteira Profissional, expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Carteira de Identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou a Cédula de Identidade para Estrangeiros, emitida por autoridade brasileira).

2.2.1. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos acima acarretará o indeferimento da matrícula do(a) candidato(a).

2.2.2. Candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão realizar a matrícula acompanhados ou portando autorização expressa (por escrito) de seu responsável legal.

2.2.3. O não comparecimento para efetivação da matrícula no prazo previsto no item 2.1, acima, acarretará a perda da vaga e convocação do candidato habilitado subsequente, inscrito em Lista de Espera.

Porto Alegre, 30 de julho de 2026.

RUDINEI MULLER
Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS